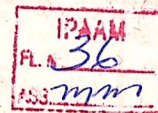


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 088/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Verônica Reolon de Souza

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 317, km 52, Ramal A, km 04, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 717.236.412-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98119-0003

PROCESSO NO: 1158.2021

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Gavião, BR 317, km 52, Ramal A, km 04, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 09°08'21,39" S e 67°14'37,20" W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Agropecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,00m³/dia

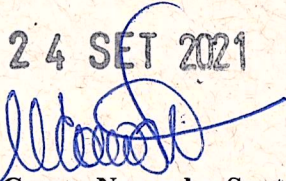
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

24 SET 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



